



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

ARACAJU, TERÇA-FEIRA, 3 DE SETEMBRO DE 2013

JORNAL DA CIDADE

AUDIÊNCIA

MPE quer saber como anda gestão do Fundeb

Tratar sobre falhas na prestação de contas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), exercício de 2011 apontadas pelo Sintese. Esse foi o motivo da audiência realizada ontem pelo Ministério Público Estadual com representantes da Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz), Secretaria de Estado da Educação (Seed) e do Sintese.

Segundo Roberto Silva, representante do Sintese, existe divergência nos valores da folha de pagamento da Secretaria de Educação e da Justiça. “São valores que entendemos que precisam ser esclarecidos, o porquê que a Seed publica dois valores diferentes, e a Sefaz diferente da Seed. A gente entende que isso precisa ser esclarecido, qual o real valor que funciona a contabilidade da Seed?”, questiona.

O representante do Sintese diz ainda que a prestação de contas do Fundeb que precisa ser enviada ao Conselho Estadual do Sintese deveria ser enviada ao Conselho, mas a Seed republicou e não reapresentou esse relatório aos conselheiros. “A Secretaria entregou um relatório ao conselho do Fundeb em março deste ano, e enviou para o Ministério Público, a partir das interpelações do Sintese, outro relatório com valores diferentes. Então, nós queremos saber qual desses relatórios é o que tem validade. Esse novo relatório que a Seed enviou para o MP nem passou pelo Conselho, os conselheiros não têm conhecimento, e, por isso, entendemos que isso é muito grave, e que isso é um desrespeito completo ao Conselho Estadual do Fundeb”, informou.

O promotor de Justiça Cláudio Roberto Alfredo de Souza informou que foi esclarecido pelos representantes da Seed e da Sefaz as contradições existentes nos relatórios e que, segundo a Secretaria de Educação, ao produzir o relatório segue a resolução do Tribunal de Contas de Estado (TCE/SE), que trata sobre o lançamento da prestação de contas do Fundeb, que, segundo a Secretaria de Educação, deve levar-se em consideração valores efetivamente pagos, ressaltando que os encargos sociais são pagos sempre até o dia 10 do mês subsequente à prestação do serviço.

“Foi informado ainda que Sefaz produz um relatório não mensal, mas bimensal, tornando-se por base as disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, a qual prescreve que para fins de consolidação da despesa pública se deverá lançar o que fora liquidado, por isso, existe diferenças entre os relatórios elaborados pela Sefaz daqueles elaborados pela Seed. Os representantes das Secretarias informaram ainda que em fevereiro deste ano foram republicados relatórios da Fundeb relativos aos meses de janeiro e fevereiro do ano de 2012, sendo que os representantes do Sintese acreditam que também houve divergência no mês de agosto de 2012. O Sintese frisou que os relatórios republicados não foram encaminhados ao Conselho de Fiscalização do Fundeb”, informou o promotor.

Dessa forma, ficou estabelecido pelo promotor de Justiça Cláudio Roberto que a Secretaria de Educação deverá, no prazo de 20 dias, apresentar ao MP os relatórios finais acerca dos demonstrativos da aplicação dos recursos do Fundeb de 2011 e 2012, com os respectivos extratos bancários mensais de movimentação da conta do Fundeb. “Fica também firmado que, no mesmo prazo, informe ao MP qual a providência tomada no sentido de que sempre houver uma republicação dos relatórios demonstrativos de aplicação dos recursos do Fundeb, seja informado ao Conselho”, pontuou o promotor.